



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 040, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Abre crédito suplementar ao orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) servindo de recurso a redução parcial de dotações.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 345.000,00 (*TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS*) na seguinte rubrica:

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (117)
Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos
R\$ 195.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.01 DIVISAO DE SAUDE
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (90)
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 150.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (127)
Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos
R\$ 195.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.01 DIVISAO DE SAUDE
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (79)
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 150.000,00

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 24 de MAIO de 2024.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!